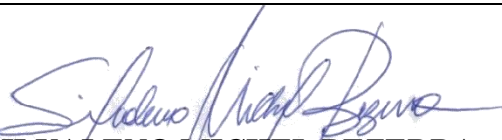


ESTRUTURA CURRICULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL
TURNO: MATUTINO E VESPERTINO

AMPARO LEGAL	OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	Carga Horária Anual				Carga Horária Letiva	
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre		
LDB N° 9394/96	BASE NACIONAL COMUM	O EU, O OUTRO E O NÓS	50h	50h	50h	50h	200h
		CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS.	50h	50h	50h	50h	200h
		TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS.	50h	50h	50h	50h	200h
		ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	50h	50h	50h	50h	200h
		ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.	50h	50h	50h	50h	200h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL		250h	250h	250h	250h	1000h	

OBS: Fica assegurado na Educação Infantil, os critérios avaliativos, emanados pela Secretaria Municipal de Educação através da FICHA AVALIATIVA específica no Portal SIGeduc (<https://antoniomartins-rn.portalsigeduc.com.br>).


SILVALENO MICHEL BEZERRA
Secretário de Educação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE ANTÔNIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 2023

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens

Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Educação Infantil, as aprendizagens essenciais compreendem tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências, sempre tomando as interações e a brincadeira como eixos estruturantes. Essas aprendizagens, portanto, constituem-se como **objetivos de aprendizagem e desenvolvimento**.

Reconhecendo as especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão sequencialmente organizados em três **grupos por faixa etária**, que correspondem, aproximadamente, às possibilidades de aprendizagem e às características do desenvolvimento das crianças, conforme indicado na figura a seguir. Todavia, esses grupos não podem ser considerados de forma rígida, já que há diferenças de ritmo na aprendizagem e no desenvolvimento das crianças que precisam ser consideradas na prática pedagógica.

CRECHE		PRÉ-ESCOLA
Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “O EU, O OUTRO E O NÓS”

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO		
Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01EO01) Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.	(EI02EO01) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.	(EI03EO01) Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.
(EI01EO02) Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.	(EI02EO02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.	(EI03EO02) Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.
(EI01EO03) Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.	(EI02EO03) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.	(EI03EO03) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.
(EI01EO04) Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.	(EI02EO04) Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.	(EI03EO04) Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.
(EI01EO05) Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de	(EI02EO05) Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando	(EI03EO05) Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
Alimentação, higiene, brincadeira e descanso.	Essas diferenças.	Características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.
(EI01EO06) Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.	(EI02EO06) Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.	(EI03EO06) Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.
	(EI02EO07) Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.	(EI03EO07) Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS”

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO		
Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01CG01) Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.	(EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.	(EI03CG01) Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.
(EI01CG02) Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.	(EI02CG02) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.	(EI03CG02) Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.
(EI01CG03) Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.	(EI02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.	(EI03CG03) Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.
(EI01CG04) Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.	(EI02CG04) Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.	(EI03CG04) Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
		e aparência.
(EI01CG05) Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.	(EI02CG05) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.	(EI03CG05) Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS”

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.	(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.	(EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.
(EI01TS02) Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.	(EI02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.	(EI03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.
(EI01TS03) Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.	(EI02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.	(EI03TS03) Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO”

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO		
Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01EF01) Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.	(EI02EF01) Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.	(EI03EF01) Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.
(EI01EF02) Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.	(EI02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.	(EI03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.
(EI01EF03) Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).	(EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).	(EI03EF03) Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.
(EI01EF04) Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a	(EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando	(EI03EF04) Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
Pedido do adulto-leitor.	Cenários, personagens e principais acontecimentos.	Encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.
(EI01EF05) Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.	(EI02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.	(EI03EF05) Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.
(EI01EF06) Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.	(EI02EF06) Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.	(EI03EF06) Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.
(EI01EF07) Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, <i>tablet</i> etc.).	(EI02EF07) Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.	(EI03EF07) Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.
(EI01EF08) Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).	(EI02EF08) Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios,	(EI03EF08) Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
	notícias etc.).	recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).
(EI01EF09) Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.	(EI02EF09) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.	(EI03EF09) Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES”

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01ET01) Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).	(EI02ET01) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).	(EI03ET01) Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

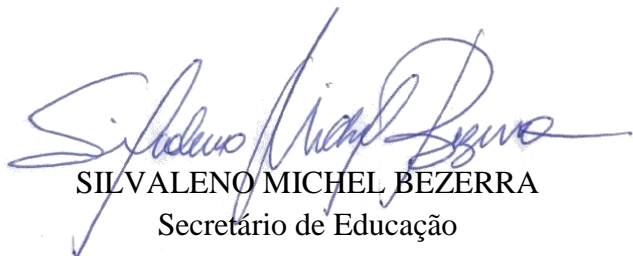
Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01ET02) Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.	(EI02ET02) Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).	(EI03ET02) Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.
(EI01ET03) Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.	(EI02ET03) Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.	(EI03ET03) Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.
(EI01ET04) Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.	(EI02ET04) Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).	(EI03ET04) Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.
(EI01ET05) Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.	(EI02ET05) Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).	(EI03ET05) Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças.
(EI01ET06) Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços,	(EI02ET06) Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).	(EI03ET06) Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
escorregadores etc.).		
	(EI02ET07) Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.	(EI03ET07) Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.
	(EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).	(EI03ET08) Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos.

“BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.”

Antônio Martins/RN, 02 de fevereiro de 2023.



SILVALENO MICHEL BEZERRA
Secretário de Educação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE ANTÔNIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

**ESTRUTURA CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO
TURNO: DIURNO**

ORIENTAÇÕES BÁSICAS 2023

Turno: Diurno

Período letivo: 200 dias

Número de semanas: 40

Número de aulas/ Turno Diurno: 05

Horário de Funcionamento

Matutino - das 7h às 11h30min, com 5 aulas de 50min e jornada escolar diária de 4h20min, incluídos 20min de intervalo

Vespertino - das 13h às 17h30min, com 5 aulas de 50min e jornada escolar diária de 4h30min, incluídos 20min de intervalo.

Total anual de horas-aula: 1.000

Total anual de horas: 833h20min

Transformação do total de horas-aula em horas: 1.000 horas-aula x 50min
50.000min/60min = 833h20min

1 - Nas atividades pedagógicas deve-se observar que:

- As atividades a serem desenvolvidas precisam considerar o estudante na sua totalidade, em uma perspectiva do aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser;
- Os conteúdos devem pautar-se pelos objetivos de aprendizagem existentes no Documento Curricular do Rio Grande do Norte, que está em consonância com as orientações existentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos;
- A metodologia a ser desenvolvida deverá considerar projetos de trabalho, a interdisciplinaridade, a transversalidade, a problematização, a investigação científica, as necessidades individuais e coletivas do grupo e o acesso à tecnologia da informação.

2 - No desenvolvimento das atividades curriculares deve-se considerar:

- A clareza da intencionalidade do que se propõe; o conhecimento prévio do estudante;
- O planejamento das possíveis mediações e intervenções para a realização do processo ensino-aprendizagem;

- O registro das dificuldades, avanços e intervenções realizadas;
- A socialização das atividades desenvolvidas pelos estudantes;
- A clareza das habilidades que estão sendo trabalhadas em cada atividade desenvolvida.

3 - Em decorrência de legislação específica, são obrigatórios:

a) as artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular Arte, segundo o § 6º, art. 26 da Lei nº 9.394/1996;

b) o estudo da cultura norte-rio-grandense, envolvendo noções básicas da literatura, artes plásticas e folclore do Estado, deve ser incluído nos componentes curriculares oferecidos, conforme: § 2º, art. 137 da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte;

c) os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nos componentes de Arte, Literatura e História do Brasil, conforme o § 2º, art. 26-A da Lei nº 9.394/1996;

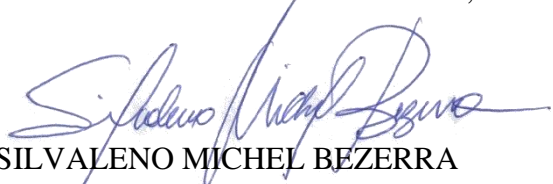
d) o Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo, de acordo com o art. 33 da Lei nº 9.394/1996

e) a Educação Física, integrada ao Projeto Político-Pedagógico da escola, é componente curricular obrigatório, sendo sua prática facultativa ao estudante, segundo os casos previstos no §3º, art. 26 da Lei nº 9.394/1996;

f) tratamento transversal e integralizado, permeando todo o currículo no âmbito dos componentes curriculares:

- Educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/2009);
- Processo de envelhecimento (Lei nº 10.741/2003);
- Educação ambiental (Lei nº 9.795/1999);
- Educação para o trânsito (Lei nº 9.503/1997);
- Educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009);
- Educação inclusiva (Lei nº 13.146/2015);
- Educação do campo (Decreto nº 7.352/2010).
- História e cultura afro-brasileira e indígena (Lei nº 11.645/2008)

Antônio Martins/ RN, 02 de fevereiro de 2023.

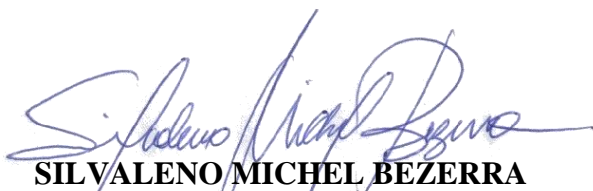

SILVALENO MICHEL BEZERRA
Secretário de Educação



ESTRUTURA CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO
TURNOS: DIURNO

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO		6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO	
			S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A
			LINGUAGENS	Língua Portuguesa	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	04	160	04	160	04	160
Língua Inglesa	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	02	80	02	80	02	80	02	80	
Ensino da Artes	02	80		02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	
Educação Física	02	80		02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	
MATEMÁTICA	Matemática	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	04	160	04	160	04	160	04	160	
CINÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	
CIÊNCIAS HUMANAS	História	03	120	03	120	03	120	03	120	03	120	04	160	04	160	02	80	02	80	
	Geografia	03	120	03	120	03	120	03	120	03	120	02	80	02	80	04	160	04	160	
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	
TOTAL SEMANAL DE HORAS-AULAS			25	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	-	25	-
TOTAL ANUAL DE HORAS-AULAS			-	1.000	-	1.000	-	1.000	-	1.000	-	1.000	-	1.000	-	1.000	-	1.000	-	1.000
TOTAL DE HORAS			833:20		833:20		833:20		833:20		833:20		833:20		833:20		833:20		833:20	

Legenda S: (Semanal) A: (Anual)


SILVALENO MICHEL BEZERRA
Secretário de Educação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE ANTÔNIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

**ESTRUTURA CURRICULAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO TURNO: NOTURNO**

ORIENTAÇÕES BÁSICAS 2023

Turno: Noturno

Período letivo: 200 dias letivos – EJA/ Ensino Fundamental

Número de semanas: 40

Número de aulas/ Turno Diurno: 05 aulas

Número de aulas/ Turno Noturno: 04 aulas

Horário de Funcionamento

a) DIURNO

Matutino - das 7h às 11h30min, com 5 aulas de 50min e jornada escolar diária de 4h20min, incluídos 20min de intervalo

Vespertino - das 13h às 17h30min, com 5 aulas de 50min e jornada escolar diária de 4h30min, incluídos 20min de intervalo.

Total anual de horas-aula: 1.000.

Total anual de horas: 833h20min.

Transformação do total de horas-aula em horas: 1.000 horas-aula x 50min
50.000min/60min = 833h20min.

b) NOTURNO: das 18h às 21h, com 04 aulas de 45 min.

Total anual de horas-aula: 800.

Transformação do total de horas-aula em horas: 800 horas-aula x 45min
36.000min/60min = 600min

Total de horas para Estudos Orientados por período: 5 horas x 40 semanas = 200h

Total de horas por período: 600 horas presenciais + 200 horas para estudos orientados
= 800h

1. As horas-aula referentes aos **Estudos Orientados** serão cumpridas por meio de pesquisas, de projetos, de estudos dirigidos e de outras atividades, que serão avaliadas considerando a participação, a compreensão, a análise, a argumentação, o raciocínio lógico e a sistematização de esquemas, a partir de estratégias metodológicas orientadas em sala de aula.

2. As ausências do estudante nas aulas presenciais, em caso específico e devidamente justificadas, serão compensadas com atividades para complementação de carga horária curricular.

3. Em decorrência da legislação específica, são obrigatórios:

a) as artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular Arte, segundo o § 6º, art. 26 da Lei nº 9.394/1996;

b) o estudo da cultura norte-rio-grandense, envolvendo noções básicas da literatura, artes plásticas e folclore do Estado, deve ser incluído nos componentes curriculares oferecidos, conforme o § 2º, art. 137 da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte:

c) os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nos componentes de Arte, Literatura e História do Brasil, conforme o § 2º, art. 26-A da Lei nº 9.394/1996;

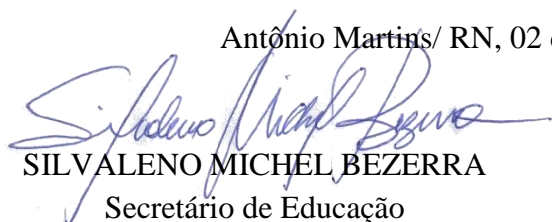
d) o Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo, de acordo com o art. 33 da Lei nº 9.394/1996;

e) a Educação Física, integrada ao Projeto Político-Pedagógico da escola, é componente curricular obrigatório, sendo sua prática facultativa ao estudante, segundo os casos previstos no §3º, art. 26 da Lei nº 9.394/1996;

f) tratamento transversal e integralizado, permeando todo o currículo no âmbito dos componentes curriculares:

- Educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/2009);
- Processo de envelhecimento (Lei nº 10.741/2003);
- Educação ambiental (Lei nº 9.795/1999);
- Educação para o trânsito (Lei nº 9.503/1997);
- Educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009);
- Educação inclusiva (Lei nº 13.146/2015);
- Educação do campo (Decreto nº 7.352/2010);
- História e cultura afro-brasileira e indígena (Lei nº 11.645/2008).

Antônio Martins/ RN, 02 de fevereiro de 2023.



SILVALENO MICHEL BEZERRA
Secretário de Educação



ESTRUTURA CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO TURNO: NOTURNO

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º SEGMENTO				2º SEGMENTO				
			PERÍODOS								
			I	II		III		IV		V	
			S	Anual	S	Anual	S	Anual	S	Anual	
	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	05	200	05	200	04	160	04	160	
		Língua Inglesa	-	-	-	-	01	40	01	40	
		Ensino da Artes	01	40	01	40	01	40	01	40	
		Educação Física	01	40	01	40	01	40	01	40	
	MATEMÁTICA	Matemática	04	160	04	160	04	160	04	160	
	CINÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	04	160	04	160	04	160	04	160	
	CIENCIAS HUMANAS	História	02	80	02	80	02	80	02	80	
		Geografia	02	80	02	80	02	80	02	80	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40	01	40	
	TOTAL DE HORAS-AULAS			20	800	20	800	20	800	20	800
TOTAL DE HORAS			-	600	-	600	-	600	-	600	
TOTAL ANUAL DE HORAS PARA ESTUDOS ORIENTADOS 05 HORAS POR SEMANA			-	200	-	200	-	200	-	200	
TOTAL ANUAL DE HORAS			-	800	-	800	-	800	-	800	

ALFABETIZAÇÃO OFERECIDA POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECÍFICOS

Legenda: S (semanal) A (anual)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE ANTÔNIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

**ESTRUTURA CURRICULAR 2024
ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
TURNO: INTEGRAL**

ORIENTAÇÕES BÁSICAS

Turno: INTEGRAL

Período letivo: 200 dias

Número de semanas: 40

Número de aulas por dia: 08

Horário de Funcionamento

As Escolas da Rede Municipal que oferecem o Ensino fundamental e Ensino Infantil em tempo Integral – funcionam em tempo integral, a saber: das 7h às 15h40min, de segunda-feira a sexta-feira.

O Horário de funcionamento diário está assim distribuído:

- Das 7h às 11h30min, com 5 aulas de 50min, incluídos 20min de intervalo.
- Das 11h30min as 13h, horário destinado à educação alimentar nutricional e ao descanso.
- Das 13h às 15h40min, com 3 aulas de 50min, incluídos 20min de intervalo.

Total anual de horas-aula: 1.600

Total anual de horas: 1.333h20min

Transformação do total de horas-aula em horas: 1.600 horas-aula x 50min

80.000min/60min = 1.333h20min

1 - Nas atividades pedagógicas deve-se observar que:

- as atividades a serem desenvolvidas precisam considerar o estudante na sua totalidade, em uma perspectiva do aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser;
- os conteúdos devem pautar-se pelos objetivos de aprendizagem existentes no Documento Curricular do Rio Grande do Norte, que está em consonância com as orientações existentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos;

- a metodologia a ser desenvolvida deverá considerar projetos de trabalho, a interdisciplinaridade, a transversalidade, a problematização, a investigação científica, as necessidades individuais e coletivas do grupo e o acesso à tecnologia da informação.

2 - No desenvolvimento das atividades curriculares deve-se considerar:

- a clareza da intencionalidade do que se propõe; o conhecimento prévio do estudante;
- o planejamento das possíveis mediações e intervenções para a realização do processo ensino-aprendizagem;
- o registro das dificuldades, avanços e intervenções realizadas;
- a socialização das atividades desenvolvidas pelos estudantes;
- a clareza das habilidades que estão sendo trabalhadas em cada atividade desenvolvida.

3 - Em decorrência de legislação específica, são obrigatórios:

a) as artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular Arte, segundo o § 6º, art. 26 da Lei nº 9.394/1996;

b) o estudo da cultura norte-rio-grandense, envolvendo noções básicas da literatura, artes plásticas e folclore do Estado, deve ser incluído nos componentes curriculares oferecidos, conforme: § 2º, art. 137 da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte;

c) os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nos componentes de Arte, Literatura e História do Brasil, conforme o § 2º, art. 26-A da Lei nº 9.394/1996;

d) o Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo, de acordo com o art. 33 da Lei nº 9.394/1996;

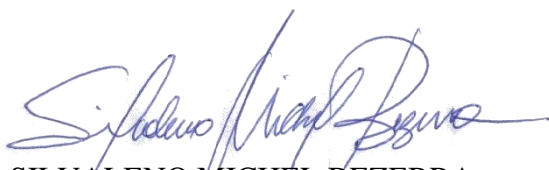
e) a Educação Física, integrada ao Projeto Político-Pedagógico da escola, é componente curricular obrigatório, sendo sua prática facultativa ao estudante, segundo os casos previstos no §3º, art. 26 da Lei nº 9.394/1996;

f) tratamento transversal e integralizado, permeando todo o currículo no âmbito dos componentes curriculares:

- educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/2009);
- processo de envelhecimento (Lei nº 10.741/2003);
- educação ambiental (Lei nº 9.795/1999);
- educação para o trânsito (Lei nº 9.503/1997);
- educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009);
- educação inclusiva (Lei nº 13.146/2015);
- educação do campo (Decreto nº 7.352/2010).
- história e cultura afro-brasileira e indígena (Lei nº 11.645/2008)

- Educação e Cidadania Fiscal (Lei nº 10.228/2017, Portaria Interministerial nº 413/2022 e a Portaria nº 942/2022)
- Programa Saúde na Escola – PSE (Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007)

Antônio Martins/ RN, 30 de dezembro de 2023.



SILVALENO MICHEL BEZERRA
Secretário de Educação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE ANTÔNIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

**QUADRO CURRICULAR 2024
ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO INTEGRAL**

Fundamento Legal: LDBEN nº 9.394/96

Dias letivos: 200 dias	Período: Integral
Carga Horária anual: 1.600	Duração das aulas: 50 minutos
Carga horária semanal: 40 horas	Tempo destinado ao almoço e higienização: 1 hora e 30 minutos
Carga Horária Diária: 7 horas	Tempo Destinado ao recreio: 40 minutos

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
MATRIZ CURRICULAR			
Componentes Curriculares			Aulas Semanais
Currículo Básico	Base Nacional Comum Curricular	Ensino Globalizado (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino religioso)	40 horas
Oficinas Curriculares	Formação de hábitos de higiene e almoço		
	Leitura/letramento e Produção de texto	Hora da Leitura	
		Contação de História	
		Mídias e suas Linguagens	
		Libras/Básica	
	Letramento Matemático	Jogos	
		Oficinas	
		Consumo saudável e consciente	
		Construções geométricas	
Estimativa/Raciocínio/ Argumentação/ Representação			
	Utilização de instrumentos matemáticos		

		Linguagem simbólica, técnica e formal	
	Educação Cultural e Artística	Teatro	
		Karaokê	
		Musica	
		Dança/ Ballet	
		Pintura/Desenho	
	Educação Desportiva e Saúde	Esporte	
		Xadrez	
		Jogos e Brincadeiras dirigidas	
		Desenvolvimento Cognitivo	
		Saúde Mental	
		Saúde e qualidade de vida	
	Educação, Cidadania e Sustentabilidade	Informática Educacional	
		Educação financeira	
		Educação de Paz e Direitos Humanos	
		Educação Ambiental	
		Educação para o Trânsito	
		Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	
		Educação Cidadã	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE ANTÔNIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
ESTRUTURA CURRICULAR 2024

ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO		6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO		
		S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	04	160	04	160	04	160	04	160	
	Língua Inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	80	02	80	02	80	02	80	
	Ensino da Artes	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	
	Educação Física	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	
MATEMÁTICA	Matemática	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	04	160	04	160	04	160	04	160	
CINÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	
CIENCIAS HUMANAS	História	03	120	03	120	03	120	03	120	03	120	04	160	04	160	02	80	02	80	
	Geografia	03	120	03	120	03	120	03	120	03	120	02	80	02	80	04	160	04	160	
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	
TOTAL SEMANAL/ANUAL DE HORAS-AULAS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		25	1.000	25	1.000	25	1.000	25	1.000	25	1.000	25	1.000	25	1.000	25	1.000	25	1.000	
PARTE DIVERSIFICADA	OFICINAS CURRICULARES	Leitura/letramento e Produção de texto	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160
		Letramento Matemático	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160
		Educação Cultural e Artística	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
		Educação Desportiva e Saúde	03	120	03	120	03	120	03	120	03	120	03	120	03	120	03	120	03	120
		Educação, Cidadania e Sustentabilidade	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
TOTAL SEMANAL/ANUAL DE HORAS DA PARTE DIVERSIFICADA		15	600	15	600	15	600	15	600	15	600	15	600	15	600	15	600	15	600	
TOTAL DE HORAS-AULAS		40	1600	40	1600	40	1600	40	1600	40	1600	40	1600	40	1600	40	1600	40	1600	
TOTAL DE HORAS		1.333:20		1.333:20		1.333:20		1.333:20		1.333:20		1.333:20		1.333:20		1.333:20		1.333:20		

Legenda: S – semanal A - anual